

PORTARIA CRO-PE Nº 37/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da **Câmara Técnica de Periodontia do CRO/PE**, os respectivos profissionais:

Mariana Fampa Fogacci, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 13612;
Maria Catarina Almeida Lago, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 10774;
Renato De Vasconcelos Alves, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 5476;
Renata Cimões Jovino Silveira, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 5980;
Leila Santana Coimbra, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 7986;
Alisson Guedes Pessoa, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 7550.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.



Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco